



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES" - ZONA URBANA - ORIXIMINÁ/PA

Oriximiná/PA - 2018


Aislân Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

OBJETIVO

Executar os serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Senador Aloysio da Costa Chaves", localizada à Rua Marechal Castelo Branco, nº 3150, bairro Nossa Sra. do Perpetuo Socorro - Zona Urbana – Oriximiná/PA.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de Ampliação da Escola "Senador Aloysio da Costa Chaves", é em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes e funcionários mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES" - ZONA URBANA - ORIXIMINÁ/PA.

LOCALIZAÇÃO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3150, BAIRRO NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO - ZONA URBANA – ORIXIMINÁ/PA.

PRAZO: 45 DIAS.

RESP. TÉCNICO: AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº. Civil – CREA nº 140012024-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES"**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS** – A CONTRATADA Deverá ser deslocar para o local equipe devidamente especializada para os serviços e equipamentos para tal;
- **PLACA DE OBRA** – Deverá conter as informações como valor, empresa executora e responsável técnico. Deve apresentar tamanho de 3,00 metros largura e 2 metros de altura e ser plotada em lona gráfica plástica.

FUNDAÇÕES E PILARES

- **EXECUÇÃO:** A estrutura de concreto para as fundações e pilares deve ser executada de acordo com as exigências das normas NBR 14931, NBR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

12655, atendendo também ao estabelecido nas especificações de projeto, e na NBR 6118.

ALVENARIA

- **PAREDES:** Deverá ser executada utilizando tijolo de barro singelo com as dimensões de 9x19x29 cm de ½ vez, chapisco 1:3 e reboco com argamassa 1:6 acrescida de aditivo;

PISO E PAVIMENTAÇÕES

- **EXECUÇÃO:** Deverá ser executada utilizando os parâmetros seguidos pela NBR 6118, além de atender a NBR 9817.

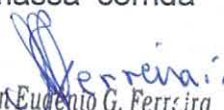
COBERTURA

EXECUÇÃO: Deverá ser executada seguindo-se todas as recomendações dos fabricantes das telhas (recobrimento lateral e longitudinal, inclinação, montagem, etc.) deverão ser rigorosamente atendidas.

O telhado deverá sempre ser entregue limpo de restos de entulhos e perfeitamente varrido.

PINTURA

- Deverá ser feito a aparelhamento das paredes com selador acrílico;
- Em seguida ocorrerá a aplicação de 02 (duas) demãos de massa corrida acrílica;


Aislân Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

- Por fim, a pintura em tinta acrílica com 02 (duas) demãos nas cores indicadas pela CONTRATANTE no ato dos serviços;
- As esquadrias deverão receber pintura em esmalte de 02 (duas) demãos a ser executada nestes elementos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão obedecer aos preceitos contidos na NBR 5410, assim as especificações técnicas de instalação e manutenção.

- **Ponto de tomada** – Serão fornecidos e instalados pontos de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.
- **Revisão de ponto de luz** – Serão revisados pontos de luz localizados nas salas, quadro elétrico e instalações elétricas pertinentes a área delimitada aos serviços contratados, com fornecimento de materiais como lâmpadas;

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Em conformidade com as especificações técnicas do orçamento em anexo deverão ser executadas as instalações hidrossanitárias.

ESQUADRIAS

- **Porta** – Serão instaladas portas de madeira trabalhada com caixilho, aduela e alisar com as dimensões de 0,80 x 2,10 metros;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- **Limpeza final e entrega da obra** – A contratada deverá executar a limpeza geral da obra de forma a mantê-la permanentemente limpa e isenta de matos, entulhos e resto de construções. Após a completa limpeza, deverá ser apresentada a **FISCALIZAÇÃO** para a conferência do objeto de contrato.

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº. Civil – CREA nº 140012024-1.**

DOS RECURSOS

Os serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Senador Aloysio da Costa Chaves", no município de Oriximiná, correrão à conta de recursos próprios do Município:

PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES" (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0909 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1029 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

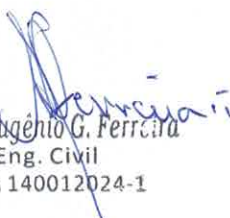


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

CONCLUSÃO:

Os serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Senador Aloysio da Costa Chaves", é algo intangível frente aos benefícios a sociedade Oriximinaense, pois a educação precede e impulsiona todos os setores ligados a funcionalidade, conforto e segurança dos munícipes

Oriximiná (PA), 28 de fevereiro de 2018.


Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES" - ZONA URBANA - ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N - NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 45 DIAS

DATA BASE: SEDOP_Abril_2017 /
SEDOP_Setembro_2017 / SINAPI_Março_2017

DATA: 28/02/2017

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Fonte	Código	Quant.	Valor Unitário	Total
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	Vb	SEDOP	00006	1		
01.02	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	SEDOP	030010	8,6		
01.04	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	M³	SEDOP	030011	20,3		
01.05	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M²	SEDOP	011340	6		
	Sub Total 01						
02.00	FUNDAÇÕES, PILARES E LAJE						
02.01	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	M³	SEDOP	040284	8,6		
02.02	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. Branca (PILARES)	M³	SEDOP	050729	2,1		
02.03	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capeamento)	M²	SEDOP	050771	59		
	Sub Total 02						
03.00	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO						
03.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo (9X19X29 cm)	M²	SEDOP	060045	129		
03.02	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M²	SEDOP	110143	278		
03.03	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	SEDOP	110763	278		
	Sub Total 03						
04.00	PISO						
04.01	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	M²	SEDOP	130112	59		
04.02	Cerâmica anti-derrapante	M²	SEDOP	131026	63		
04.03	Lajota cerâmica - tipo Terragres	M²	SEDOP	130506	23,4		
	Sub Total 04						
05.00	COBERTURA						
05.01	Encaibramento e ripamento	M²	SEDOP	070308	79		
05.02	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	M²	SEDOP	071465	79		
	Sub Total 05						
06.00	PINTURA						
06.01	Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M²	SEDOP	151284	258		
06.02	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	M²	SEDOP	150301	10		
	Sub Total 06						

Aislân Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

07.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
07.01	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Unid.	SEDOP	170081	21		
07.02	Tomada sistema X completa	Unid.	SEDOP	170958	31		
	Sub Total 07						
08.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
08.01	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	CJ	SEDOP	190609	4		
08.02	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	Unid.	SEDOP	190232	2		
08.03	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Unid.	SEDOP	180299	3		
	Sub Total 11						
09.00	ESQUADRIAS						
09.01	Porta em madeira lambrizada	M²	SEDOP	090641	13		
	Sub Total 12						
10.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.01	Limpeza geral e entrega da obra	M²	SEDOP	270220	56		
	Sub Total 13						
	TOTAL GERAL						


 Aislân Eugênio G. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA 140012024-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SENADOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES" - ZONA URBANA - ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N - NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 45 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS	PERÍODO 01 30 DIAS	PERÍODO 02 15 DIAS	TOTAIS
001	SERVIÇOS PRELIMINARES				
002	FUNDAÇÕES, PILARES E LAJE				
003	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO				
004	PISO				
005	COBERTURA				
006	PINTURA				
007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
009	ESQUADRIAS				
010	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
TOTAL GERAL					
TOTAL ACUMULADO					

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1